CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

REQUERIMENTO

Exma. Senhora Presidente:

Nos termos do artigo 151 e 163, II – do Regimento Interno desta Casa , solicito à Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 15/2025 – que institui e inclui no calendário oficial do município, o "Dia Municipal de Combate e Prevenção de Queimaduras", a ser Celebrado anualmente no dia 06 de junho. O motivo da retirada se dá para algumas alterações.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2025.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador